



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**

**COMUNICADO**

A Comissão Eleitoral Regional — CER, constituída para o pleito do Triênio 2024-2027 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, vem a público, nos termos do art. 7º, IV, da Resolução CFMV nº 1298/2019, informar que:

- a) Em reunião realizada nos dias 15 e 16 de janeiro de 2024, foram apreciados os pedidos de registros de 05 (cinco) chapas, sendo certo que, após minuciosa análise da CER, foram: deferidos 1 (um) registro de chapa integralmente; deferidos 3 (três) pedidos de registros de chapas com supressão de candidatos por ausência de documentação essencial; e indeferido 1 (um) pedido de registro de chapa por ausência de termo de anuência.
- b) No dia 17 de janeiro de 2024, um representante da Chapa “Renovação”, em observância ao estabelecido no art. 19, § 3º, da Resolução CFMV nº 1298/2019, apresentou nova composição de chapa, sem a inclusão de novo membro, o que foi deferido pela CER.
- c) Em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2024, analisou-se o pedido de reconsideração formulado pela chapa “Nova Chapa” (que teve o seu pedido de registro indeferido). Sendo certo que referido pedido não foi conhecido pela CER, uma vez que, das decisões por ela tomada, os recursos, nos termos do art. 56 da Resolução CFMV nº 1298/2019, devem ser encaminhados aos Plenários do CRMV-SP e/ou CFMV, conforme o caso.
- d) Nesta mesma reunião do dia 18 de janeiro de 2024, analisou-se o pedido de reconsideração formulado pela chapa “Renovação Já”, o qual foi direcionado ao Plenário do CRMV-SP. Sendo certo que, em razão de haver membros da atual Diretoria concorrendo à reeleição, nos termos do § único do art. 4º da Resolução CFMV nº 1298/2019, referido recurso foi devidamente encaminhado ao CFMV.
- e) Já no dia 19 de janeiro de 2024, a chapa “Nova Chapa” apresentou pedido de reconsideração acerca do indeferimento do seu pedido de registro ao Conselho Federal de Medicina Veterinária.
- f) Na mesma data, a chapa “Valoriza Vet” apresentou pedido de reconsideração acerca do indeferimento na candidatura de 05 (cinco) de seus membros ao Conselho Federal de Medicina Veterinária.
- g) Em reunião remota realizada no dia 19 de janeiro de 2024, a CER, em primeiro plano, analisou os recursos das chapas “Nova Chapa” e “Valoriza Vet” e, após detalhada verificação, intimou seus representantes do recebimento e do encaminhamento ao CFMV para julgamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**

- h) Nessa mesma ocasião, analisou-se o pedido de modificação do nome de chapa formulado pela chapa “Renovação”. Sendo certo que a CER, ante a evidente colidência de nomes entre as chapas “Renovação” e “Renovação Já”, acatou o pedido da Chapa “Renovação”, a qual, a partir da intimação desta decisão, passa a ser chamada de Chapa “Evolução”.
- i) No que diz respeito à regular tramitação do processo, cabe destacar que o Plenário do CFMV tem, após o recebimento dos recursos, 5 (cinco) dias úteis para proferir o seu julgamento.
- j) Após a decisão do CFMV em relação ao pedido de registro da chapa “Nova Chapa”, esta Comissão Eleitoral Regional convocará todas as chapas que tiveram seu pedido de registro deferido para uma reunião, de modo híbrido (presencial e/ou online), com a presença de até 2 (duas) pessoas por chapa, para alinhamento das diretrizes da Eleição.
- k) A referida reunião abordará, dentre outros temas, a ordem de apresentação das chapas nas cédulas de votação por correio, bem como na página de votação online (computador e/ou celular), e a formalização de um memorando de intenções, relativo à campanha, a ser debatido e aprovado pelas chapas.
- l) Tão logo seja informada da decisão do CFMV sobre o pedido de reconsideração formulado pela chapa “Nova Chapa”, a CER publicará um comunicado onde constará o nome de todas as chapas homologadas, com a distribuição de seus integrantes, para amplo conhecimento geral da população.

Publique-se.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**CLÁUDIO REGIS DEPES**

**CRMV-SP Nº 4010**

**Presidente da Comissão Eleitoral Regional do CRMV-SP**